

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 166 – DOE – 26/08/2021 - seção 1 – p.50

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Portaria de Equipe Técnica 004 de 25-08-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 21, inciso VII, do Decreto nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Constituir a Comissão de Julgamento e Avaliação referente ao Corujão da Saúde, Convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 21/02/19, Nº 36 - seção 1 – p. 92, para o credenciamento de serviços privados de saúde que manifestarem adesão nos termos estipulados, para realização de exames de tomografia de tórax, tomografia de abdômen superior, ressonância magnética de crânio, esogastroduodenoscopia com biópsia, retossigmoidoscopia com biópsia, colonoscopia com biópsia, ultrassom de tireoide, biópsia de tireoide, ultrassom de próstata,

biópsia de próstata e biópsia de pele e partes moles, destinados ao atendimento de pacientes, de forma complementar do Sistema Público de Saúde, no DRS VII de Campinas, tendo como atribuição analisar a documentação, a oferta, elaborar relatório com a relação dos participantes habilitados, julgar recursos e elaborar o cadastro final dos estabelecimentos aptos e demais providências necessárias para efetivação dos credenciamentos.

Art. 1º - A Comissão de Julgamento, ora designada sob a coordenação do 1º (primeiro) será composta pelos seguintes membros:

- Gilberto Ferreira Martins Júnior – RG 20.846.183-8 SSP-SP
- Representante do Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informação em Saúde – CCPMIS;
- Antonio Carlos Piton – RG 9804198-8 SSP-SP – Representante do Núcleo de Processamento da Produção de Serviços de Saúde e em Saúde
- Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos – RG 25480037-3 SSP-SP – Representante do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde – CPAS;
- Geni Regina Pizzani - RG 19188147-8 SSP-SP, Representante do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde – CPAS;
- Maria Madalena Batista – RG 14100026-0 SSP-SP – Representante do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde – CPAS;
- Francisco Manuel Magalhães dos Reis – RG 04896323-5 SSP-RJ - Representante do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde – CPAS.
- Evandro Feres Furlan – RG 26155929-1 SSP-SP, Representante do Centro de Gerenciamento Administrativo – CGA.

Art. 2º - Quando houver necessidade, a Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores do Departamento.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.